



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

LEI Nº. 446, de 13 de abril de 2004.

"Dispõe sobre a denominação de Praça no Conjunto Habitacional 'DURVAL ANDRADE FILHO', na área urbana do Município de Nova Andradina-MS, e dá outras providências."

ROBERTO HASHIOKA SOLER, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

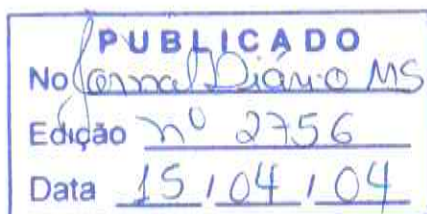
Art. 1º. A Quadra "17" localizada no Conjunto Habitacional "Durval Andrade Filho", na área urbana do Município de Nova Andradina-MS, passará a denominar-se **Praça "CÂNDIDO FRUCTUOSO DE MATTOS"**.

Art. 2º. A denominação mencionada no Art. 1º desta Lei, refere-se à Homenagem Póstuma que o Município de Nova Andradina presta ao Senhor **Cândido Fructuoso de Mattos**.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina MS, 13 de abril de 2004.


Roberto Hashioka Soler
PREFEITO MUNICIPAL



JORNAL DIÁRIO - MS

Edição nº. 2758

Dia 19 de abril de 2004

Página 02/Atos Oficiais

02 Atos Oficiais ■ Segunda-feira, 19 de Abril de 2004

Diário

EDITAL
A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul-MS, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente - Pantanal/IMPA-MS, a Licença Prévia nº 069/2004, para atividade de Perfuração de Poço Tubular, com validade de 02 (dois) anos a contar de sua assinatura, localizada na Linha Santa Fé - Lote nº 436, no Município de Novo Horizonte do Sul-MS.

EDITAL
A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul-MS, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente - Pantanal/IMPA-MS, a Licença Prévia nº 053/2004, para atividade de Perfuração de Poço Tubular, com validade de 02 (dois) anos a contar de sua assinatura, localizada na Linha Santa Fé - Lote nº 533, no Município de Novo Horizonte do Sul-MS.

EDITAL
A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul-MS, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente - Pantanal/IMPA-MS, a Licença Prévia nº 070/2004, para atividade de Perfuração de Poço Tubular, com validade de 02 (dois) anos a contar de sua assinatura, localizada na Linha Santa Fé - Lote nº 108, no Município de Novo Horizonte do Sul-MS.

EDITAL
A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul-MS, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente - Pantanal/IMPA-MS, a Licença Prévia nº 071/2004, para atividade de Perfuração de Poço Tubular, com validade de 02 (dois) anos a contar de sua assinatura, localizada na Linha Santa Fé - Lote nº 151, no Município de Novo Horizonte do Sul-MS.

EDITAL
A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul-MS, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente - Pantanal/IMPA-MS, a Licença Prévia nº 154/2004, para atividade de Perfuração de Poço Tubular, com validade de 02 (dois) anos a contar de sua assinatura, localizada na Linha Santa Fé - Lote nº 362, no Município de Novo Horizonte do Sul-MS.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - LEI MUNICIPAL Nº 158/01

Edital de Divulgação nº 002/04

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA de Batayporã-MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal nº 158/01.

Torna público para o conhecimento dos interessados os nomes dos candidatos inscritos para concorrer à escolha dos membros efetivos e seus suplentes para o Conselho Tutelar de Batayporã-MS, que se realizará no dia 05 de maio de 2004 das 9:00 hs às 18:00 hs nas dependências do FUNDEC sito à Av. Antonia Spínosa Mustafá s/nº, através de voto secreto.

Lista de Candidatos ao Cargo de Conselheiro Tutelar

Roselei de Souza Castro	RG: 21.684.908 SSP/MS
Batistão da Silva Lino	RG: 001001500 SSP/MS
Valdemir dos Santos Reis	RG: 001343889 SSP/MS
Maria Fátima dos Santos	RG: 001108210 SSP/MS
Sciencia Borges de Silva	RG: 20.873.842 SSP/MS
Denilson Aparecido Avela	RG: 001320418 SSP/MS
Carla Victor da Silva	RG: 001129138 SSP/MS

Publique-se.

Batayporã-MS, 14 de abril de 2004

Maria Suely Parafá de Souza
Maria Suely Parafá de Souza
Presidente do CMDCA

EDITAL - EMPREEDIMENTOS IMOBILIÁRIOS INGÁ LTDA, torna Público que requereu junto ao Instituto de Meio Ambiente - Pantanal - IMAP/SEMA- MS, o pedido de Licença Prévia - LP, para desenvolver estudos de implantação de um Shopping Center com capacidade para 191 lojas, 1 auditório para reuniões, 3 salas de projeção, 14 lanchonetes, 2 restaurantes, 1 farmácia, e 2 agências bancárias, numa área de 25.035,97 m². Localizado na Av. Marcelino Pires s/nº (ao lado da rodoviária), no Município de Dourados - MS. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL - EMPREEDIMENTOS IMOBILIÁRIOS INGÁ LTDA, torna Público que requereu junto ao Instituto de Meio Ambiente - Pantanal - IMAP/SEMA- MS, o pedido de Licença de Instalação - LI, para a atividade de implantação de um Shopping Center com capacidade para 191 lojas, 1 auditório para reuniões, 3 salas de projeção, 14 lanchonetes, 2 restaurantes, 1 farmácia, e 2 agências bancárias. Localizado na Av. Marcelino Pires s/nº (ao lado da rodoviária) numa área de 25.035,97 m², no Município de Dourados - MS.

FAUTA Nº088/2004

ADEMIR ORVALDO BIGATÃO, Presidente da Câmara Municipal de Inopé, ao ser de seu atribuição legal, e tendo em vista o disposto nos Artigos 158, 159 incisos I e II e parágrafo único do mesmo Artigo, todos do Regulamento Interno da Casa, faz saber a quem interessar possa, que no dia 28/04/2004, às 08:30 horas, em Sessão Ordinária, a Câmara Municipal de Inopé, em sua Sala no prédio de nº 70, de rua Antônio João Ribeiro, terá de seguir os seguintes Orçamentos da Lei:

1 - REGIME NORMAL

Primeira Discussão

Projeto de Lei Complementar nº01/2004 de autoria do Tribunal Municipal.

Segunda Discussão

Projeto de Decreto Legislativo nº001/2004 de autoria do Vereador José Carlos Borges Gonçalves.

Discussão Única

Instituição nº. 077/2004 de autoria do Vereador Oivaldo Spínola Estrela.

Câmara Municipal de Inopé - MS.

Gabinete do Presidente, 15 de abril de 2004.

Ademir Orvaldo Bigatão
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA Estado de Mato Grosso do Sul

RETIFICAÇÃO LEI Nº. 446, de 13 de abril de 2004

Retifica a Lei nº. 446, de 13 de abril de 2004, publicada no Jornal Diário MS, Edição 2756, de 15 de abril de 2004, em seu Art. 2º.

Onde se lê:

Art. 2º. A denominação mencionada no Art. 1º desta Lei, refere-se à homenagem póstuma que o Município de Nova Andradina presta a Senhora Cândido Frutuoso de Mattos.

Leia-se e corretor:

Art. 2º. A denominação mencionada no Art. 1º desta Lei, refere-se à homenagem póstuma que o Município de Nova Andradina presta ao Senhor Cândido Frutuoso de Mattos.

DATA
15 de abril de 2004

ROBERTO HASHIOKA SOLEI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA Estado de Mato Grosso do Sul AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2004.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos de Lei nº 8.888/93 e posteriores alterações: Processo nº 293/2004 - S.M.S. - modalidade tomada de preços nº 028/2004, tipo menor preço, regime de execução indireta. Objeto: Aquisição de combustível (gasolina e óleo diesel) e óleos lubrificantes, para atender período de 90 (noventa) dias, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 07/05/2004 às 09:00 horas. O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), na Prefeitura Municipal, sito à Av. Antonio J. M. Andrade n.º 310. Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes.

Nova Andradina MS 15 de Abril de 2004.

GILBERTO CARBARI
Presidente Com. P. Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2004.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos de Lei nº 8.888/93 e posteriores alterações: Processo nº 092/2004 - tomada de preços nº 029/2004, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atendimento ao Hospital Municipal de Nova Andradina - MS.